

Ofício n° 1/2016 - PJDPE

Recife, 22 de abril de 2016.

Exmo. Sr. Presidente,

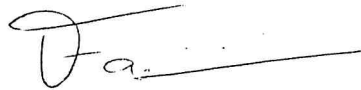
A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA** com atuação perante este Tribunal de Justiça Desportiva, vem, por seu Procurador infra-assinado, considerando a necessidade de atendimento aos princípios da publicidade, contraditório e ampla defesa que norteiam, entre outros, o funcionamento da Justiça Desportiva, requerer que os atos da Procuradoria de Justiça Desportiva (pareceres, promoções de arquivamento e expedientes administrativos, entre outros) passem a ser publicados no sítio eletrônico destinado às publicações do E. TJD.

A medida, já adotada por diversos Tribunais brasileiros (Rio de Janeiro, Bahia, Maranhão e Paraíba, por exemplo), será de grande valia não só para os clubes e atletas, notadamente para aqueles estabelecidos no interior, mas também para os Senhores Auditores, que poderão ter prévio conhecimento das manifestações da Procuradoria, diferentemente da rotina atualmente existente na Corte.

Esclareço, finalmente, que a medida eventualmente aprovada não implicará qualquer custo ao Tribunal, eis que a pretendida publicação demandará apenas a digitalização dos documentos e disponibilização na rede mundial de computadores, como já corriqueiramente realizado para os atos deste Tribunal, ressaltando que não serão muitos expedientes, pois, no momento, ficariam de fora as denúncias.

Certo do desejo de V. Exa. por um TJD moderno e eficiente, renovo os votos de estima e consideração.

Recife, 22 de abril de 2016.



FÁBIO RODRIGO DE PAIVA HENRIQUES
Procurador

Ao Exmo. Sr. Presidente do TJD/PE
SR. CLÁUDIO PESSANHA VELOSO
EM MÃOS